

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.968/0001-91 neste ato representada pelo Senhor **OSCAR BACKES**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 523.889.809-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018**, entre eles celebrado em data de 06/08/2018, referente ao Pregão: 64/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o pedido de repactuação protocolado sob nº 485 em 12/05/2021 pela empresa Construtora Cavaback Ltda, e a previsão legal da repactuação dos valores dos serviços prevista da Cláusula Sétima do Contrato, diante do advento de nova convenção, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **35/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela:
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000326/2021, Data de Registro no MTE: 02/02/2021, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de coletor, conforme alterações da convenção;
 - Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.100,00;
- b) Promover a correção da memória de cálculo da planilha quanto aos custos de óleo diesel. Considerando que quando da promoção do 3º aditivo houve o acréscimo de percurso na importância de 170 km mês, quilometragem essa que não foi somada para o cálculo do custo com combustível.
- c) Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada de lixo coletada passa de R\$ 180,51 para R\$ 187,80, conforme constante nas planilhas de composição de custos constantes no Anexo I;
- d) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em fevereiro a abril de 2021, desde que comprovado o pagamento dos salários atualizados aos trabalhadores, tomando por base a quantidade de toneladas coletas no período. Conforme planilha constante no Anexo II deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Decorrente da repactuação e reajuste promovido no valor do serviço da coleta de lixo doméstico, o valor da tonelada passa de **R\$ 180,51** para **R\$ 187,80**, perfazendo um aumento de custo de **R\$ 21.363,27** (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), tomando por base o reajuste a partir de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores não impactadas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de agosto de 2022.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

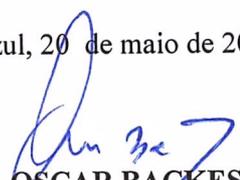
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

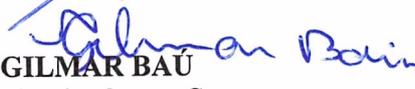
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de maio de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante


OSCAR BACKES
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME
Contratado


GILMAR BAÚ
Fiscal e Gestor Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

ANEXO I

PLANILHAS DOS SERVIÇOS REPACTUADOS

Planilha Repactuação

Lota 1 - Item 1 - Coleta de Lixo Doméstico - Repactuação Convenção 2021

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Céu Azul
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Coleta de lixo doméstico	Toneladas	446 160 toneladas mês

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de coleta de Lixo	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.395,00	1.975,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Coletor - SIEMACO 2021	Motorista - Sintropar
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2021	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Salário Base			1.395,00	1.975,84
B	Adicional Periculosidade			-	-
C	Adicional Insalubridade	§ 5º Cla 3ª CCT	40,00%	440,00	440,00
D	Adicional Noturno			-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			-	-
G	Outros (especificar)- horas extras			100,09	263,56
TOTAL DO MÓDULO 1				1.935,09	2.679,38

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA	
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	161,19	223,19	
B	Férias e Adicional de Férias		2,78%	53,80	74,49	
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				11,11%	214,98	297,67

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					
A		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA	
A	INSS	20,00%	387,02	535,88	
B	Salário Educação	2,50%	48,38	66,98	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	58,05	80,38	
D	SESC ou SESI	1,50%	29,03	40,19	
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,35	26,79	
F	SEBRAE	0,60%	11,61	16,08	
G	INCRA	0,20%	3,87	5,36	
H	FGTS	8,00%	154,81	214,35	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				712,11	986,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA	
A	Transporte	-	0,00	0,00	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cla 13ª da CCT (Aux x 80% x 13/12)	450,0	390,00	0,00	
C	Assistência Médica e Familiar - Cla 15ª da CCT	-	64,00	0,00	
D	Assistência Social e Familiar - Cla 16ª da CCT	-	21,00	0,00	
E	Fundo de Formação Profissional - Cla 22ª da CCT	-	21,00	0,00	
F	Outros (especificar)	-	0,00	40,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				496,00	40,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		214,98	297,67
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		712,11	986,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		496,00	40,00
TOTAL DO MÓDULO 2			1.423,09	1.323,68

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA	
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	8,13	11,25	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,0300%	0,58	0,80	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		4,350%	84,18	116,55	
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,00%	0,00	0,00	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,77%	14,90	20,63	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		5,000%	96,75	133,97	
TOTAL DO MÓDULO 3				10,57%	204,53	283,21



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
				MENSAL 1	MENSAL 1	
				COLETOR	MOTORISTA	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				%		
A	Férias		8,33%	161,19	223,19	
B	Ausências Legais		1,66%	32,12	44,48	
C	Licença Paternidade		0,02%	0,39	0,54	
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,73%	14,13	19,56	
E	Afastamento Maternidade		0,03%	0,58	0,80	
F	Outros (especificar)		0,00%	0,00	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1				10,77%	208,40	288,56
Submódulo 4.2 - Intraornada				%		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				0,00%	0,00	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
				MENSAL 1	MENSAL 1	
				COLETOR	MOTORISTA	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente						
4.1	Ausências Legais		208,40	288,56		
4.2	Intraornada		0,00	0,00		
TOTAL DO MÓDULO 4				208,40	288,56	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
				MENSAL 1	MENSAL 1	
				COLETOR	MOTORISTA	
5	INSUMOS DIVERSOS					
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)		-	79,42	31,08	
B	Exames Admissionais, periódicos e demissionais		-	5,46	5,46	
C			-	0,00	0,00	
D	Outros (especificar)		-	0,00	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5				84,88	36,54	
MÓDULO 6 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS				VALOR (R\$)		
				MENSAL		
6	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS					
A	Caminhão coleto compactador (depreciação, manutenção, combustível, e outros.. (obrigatório anexar planilha com detalhamento)		-	3.794,98		
B	Ferramentas (obrigatório anexar planilha com detalhamento)		-	34,43		
C	Outros (especificar)		-	3.829,41		
TOTAL DO MÓDULO 6				3.829,41		
MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				%	VALOR (R\$)	
7	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Custos Indiretos		3,10%	739,80		
B	Lucro		5,94%	1.461,50		
C	TRIBUTOS					
C.1	Tributos Federais (PIS, COFIS, outros)		9,25%	2.779,37		
C.2	Tributos Estaduais (especificar)		0,0%	-		
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)		4%	1.201,89		
TOTAL DO MÓDULO 7				22,29%	6.182,56	
a)	Tributos % = To =			13,25%		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6+ Custos indiretos + lucro)= Po =			26066,03		
c)	Po / (1 - To) = P1 =			30047,30		
Valor dos Tributos = P1 - Po				3981,26		
QUADRO RESUMO DO CUSTO				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
				MENSAL 1	MENSAL 1	
				COLETOR	MOTORISTA	
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)						
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.935,09	2.679,38		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		1.423,09	1.323,68		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		204,53	283,21		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		208,40	288,56		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		84,88	36,54		
TOTAL POR EMPREGADO				3.855,99	4.611,37	
QUANTIDADE DE EMPREGADOS				4,00	1,00	
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS				15.423,96	4.611,37	
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS				20.036,32		
F	MÓDULO 6 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		3.829,41			
TOTAL (EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)				23.864,73		
G	MÓDULO 7 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		6.182,56			
CUSTO TOTAL - MENSAL				30.047,29		
Item	Qtde Mês	Unid	serviços	custo da tonalada		
1		160 Toneladas	Serviço de coleta de lixo doméstico	187,8		

INDICE DE REAJUSTE INPC DE AGOSTO DE 2018 A JULHO DE 2019 = 3,1602%



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

ÍNDICE DE REAJUSTE INPC DE AGOSTO DE 2019 A JULHO 2020 = 2,694%

Planilha anexa - Módulo 5 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual								
5 - A. Uniformes e EPI's para Coletor								
Discriminação	Unidade	Quantidade	CONTRATADO		REAJUSTADO 2019		REAJUSTADO 2020	
			Preço unitário	Total por Coletor	Preço unitário	Total por Coletor	Preço unitário	Total por Coletor
Calça	unidade	1/3	50,00	16,67	51,58	17,19	52,97	17,66
Camiseta	unidade	1/2	30,00	15,00	30,95	15,47	31,78	15,89
Bonê/Chapéu	unidade	1/6	8,00	1,33	8,25	1,38	8,48	1,41
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	1/4	40,00	10,00	41,26	10,32	42,38	10,59
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	1/4	45,00	11,25	46,42	11,61	47,67	11,92
Colete reflexivo	unidade	1/12	19,00	1,58	19,60	1,63	20,13	1,68
Luva de proteção	par	1/2	8,00	4,00	8,25	4,13	8,48	4,24
Respirador semifacial p/ poeira e gases	unidade	1/30	49,00	1,63	50,55	1,68	51,91	1,73
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1/2	27,00	13,50	27,85	13,93	28,60	14,30
Outros								
Valor Mensal por coletor				74,97		77,34		79,42

5 - A. Uniformes e EPI's para Motorista								
Discriminação	Unidade	Quantidade	CONTRATADO		REAJUSTADO 2019		REAJUSTADO 2020	
			Preço unitário	Valor Total por Motorista	Preço unitário	Valor Total por Motorista	Preço unitário	Valor Total por Motorista
Calça	unidade	1/6	42,00	7,00	43,33	7,22	44,49	7,42
Camiseta	unidade	1/3	28,00	9,33	28,88	9,63	29,66	9,89
Botina de segurança	par	1/6	35,00	5,83	36,11	6,02	37,08	6,18
Capa de chuva	unidade	1/12	10,00	0,83	10,32	0,86	10,59	0,88
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1/3	19,00	6,33	19,60	6,53	20,13	6,71
Outros								
Valor Mensal por Motorista				29,33		30,26		31,08

Planilha Anexa - Módulo 6. Veículos e Equipamentos						
6 - A - Caminhão com coletor compactador						
Quantidade caminhão	1					
Custo de aquisição do Caminhão com Coletor	70.000,00					
KM rodado mês	1.678					
1. Depreciação						
Percentual de Depreciação em 60 meses =			30%		2019 REAJUSTADO	2020 REAJUSTADO
Discriminação	Unidade	Percentual da depreciação em 60 meses	Valor da depreciação em 60 meses	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal
Depreciação no período (60 meses)	%	30%	21.000,00	360,00	361,06	370,79
2. Remuneração do Capital Investido						
Percentual mensal de remuneração do capital =			0,08%		2019 REAJUSTADO	2020 REAJUSTADO
Discriminação	Unidade	Percentual da remuneração	Preço unitário	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal
Remuneração mensal de capital	%	0,08%	70.000,00	56,00	57,77	59,33
3. Impostos e Seguros						
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal
IPVA	unidade	1	1.600,00	66,67	68,78	70,63
Seguro obrigatório e DPVAT	unidade	1	300,00	12,50	12,90	13,24
Seguro contra terceiros	unidade	1	3.000,00	125,00	128,95	132,42
Valor Mensal				204,17	210,62	216,30
4. Consumos						



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	2019 REAJUSTADO	2020 REAJUSTADO
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	3,00	3,70		3,82 R\$ Litro	3,92 R\$ Litro
Custo mensal com óleo diesel	km	1.678	1,23	1.854,84	1.913,46	2.192,68
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	5,00	10,00			
Custo mensal com óleo do motor	km	1.678	0,05	83,90	86,66	88,88
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	1,00	20,00			
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.678	0,02	33,56	34,62	35,55
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,00	20,00			
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.678	0,04	67,12	69,24	71,11
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	5	20,00			
Custo mensal com graxa	km	1.678	0,10	167,80	173,10	177,77
Custo mensal				2.207,22	2.276,97	2.565,89

5. Manutenção				2019 REAJUSTADO	2020 REAJUSTADO	
Discriminação	Unidade	Percentual do valor do equip. gasto em manutenção em 60 meses	Valor da manutenção em 60 meses	Custo Mensal	Custo Mensal	
Custo estim. c/manutenção (60 meses)	%	20%	14.000,00	233,33	240,71	247,19

6. Pneus				
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Custo do jogo de pneus	unidade	1	4.000,00	4.000,00
Custo Câmara	Unidade	2	250,00	500,00
Custo Protetor pneu	Unidade	2	240,00	480,00
Custo de recapagem	unidade	1	2.400,00	2.400,00
Total dos jogos de pneus				7.380,00

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	2019 REAJUSTADO	2020 REAJUSTADO
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo	1	7.380,00			
Custo mensal com pneus	km	1.678	0,202912	316,68	326,69	335,49
Custo mensal com pneus				316,68	326,69	335,49

Total 6 - A - Caminhão com coletor compactador				2019 REAJUSTADO	2020 REAJUSTADO
Item	valor	valor	valor		
1. Depreciação	360,00	361,06	370,79		
2. Remuneração do Capital Investido	66,00	67,77	69,33		
3. Impostos e Seguros	204,17	210,62	216,30		
4. Consumos	2.207,22	2.276,97	2.565,89		
5. Manutenção	233,33	240,71	247,19		
6. Pneus	316,68	326,69	335,49		
Total Mês	3.367,40	3.473,82	3.794,98		

6 - B. Ferramentas							
Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	CONTRATADO	2019 REAJUSTADO		2020 REAJUSTADO
				Valor Total por Motorista	Preço unitário	Valor Total por Motorista	Preço unitário
Pá	unidade			-			
Enxadas	unidade			-			
Rastele	Unidade			-			
Fação	unidade			-			
Garrafa para água	Unidade	1/12	30,00	2,50	30,95	2,58	31,78
Saco de lixo 50	milheiro	1/5	150,00	30,00	154,74	30,95	158,91
Outros	Unidade			-			

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

ANEXO II

TABELA DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA

Demonstração dos valores a pagar, referente diferença impactada pela repactuação da convenção.

Mês de Referencia	Quantidade de Toneladas Coletado	Diferença Após Repactuado	Valor total a pagar
Fevereiro 2021	147,94	R\$ 7,29	1.078,48
Março 2021	141,89	R\$ 7,29	1.034,38
Abril 2021	147,75	R\$ 7,29	1.077,10
Total			3.189,96

Céu Azul, 20 de maio de 2021.


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Contratante


OSCAR BACKES
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME
Contratado


GILMAR BAU
Fiscal e Gestor do Contrato